

SÍTIO

SERRA DA GARDUNHA

CÓDIGO

PTCON0028

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

5 892 ha

CÓDIGOS NUT

PT12A – Cova da Beira - 81 %

PT129 – Beira Interior Sul – 19%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Castelo Branco	1107	1 %	19 %
Fundão	4784	7 %	81 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

A Serra da Gardunha localiza-se na zona ocidental do Sistema Montanhoso Central Ibérico (Beira Baixa) dividindo a "Campina de Castelo Branco" da Cova da Beira.

A paisagem da Serra da Gardunha, com afloramentos e cristas de xisto e granito, possui uma forte componente de intervenção humana com uma matriz de áreas agrícolas, com especial destaque para os cerejais, e florestais de resinosas, conservando no entanto áreas ocupadas por formações naturais e semi-naturais detentoras de uma significativa e valiosa diversidade biológica.

A vertente Norte da Serra é caracterizada pela presença de habitats bem conservados de castiçais (*Castanea sativa*) (9260), explorados em regime de talhadia (corte de varas), e carvalhais de carvalho-roble ou alvarinho (*Quercus robur*) e carvalho-negral ou carvalho-pardo-das-beiras (*Quercus pyrenaica*) (9230), aos quais surge associada a abrótea (*Asphodelus bento-rainhae*), endemismo lusitano exclusivo deste sistema montanhoso.

Na vertente Sul ocorre uma grande variedade de matos, entre os quais urzais e urzais-estevais mediterrânicos não litorais (4030) e comunidades de montanha de caldoneira (*Echinopartum ibericum*) (4090), um endemismo ibérico.

O Sítio é ainda importante para a conservação do lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

4030	Charnechas secas europeias
4090	Charnechas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1840	<i>Asphodelus bento-rainhae</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i>	II, IV
1259	<i>Lacerta schreiberi</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Teucrium salviastrum</i> ssp. <i>salviastrum</i>	V
	<i>Thymelaea broterana</i>	IV

FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Coronella austriaca</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	258,492	4,39
Áreas agrícolas arvenses	34,561	0,59
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	854,53	14,50
Matos e Pastagens naturais	2277,414	38,66
Floresta	2126,809	36,10
Zonas húmidas	1,597	0,03
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	338,215	5,74

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **5 892 ha** (**19%** Agrícola e **67%** Florestal);

Uso agrícola - SAU: **1 100 ha**:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Culturas permanentes: 73% Frutos Frescos: 51% Olival: 18%	Ote Culturas permanentes: 76% Especialização frutos frescos: 60%(SAU) e 84%(MB)
Fornagens/Prados tempor.: 23% . Past. Permanentes: 6% ;	Ote Pecuárias: 18% Polipecuária mista: 14%

- Nº explorações agrícolas: **272**;
- SAU por exploração: **4 ha**
- SAU irrigável: **72%**;

Uso Florestal- **3 967 ha**:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	24%	
Espécies	43%	27% Pinheiro Bravo; 12% Carvalhos; 2% Eucalipto; 1% Outras Folhosas; 1% Castanheiro

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: ...% da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend. Trabalho** < **60%** da média da região - **6%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **6%**

2. Sistemas dominantes

No Sítio Gardunha, surgem maioritariamente áreas de Frutos Frescos em especialização, nomeadamente pomares de Cerejeiras, áreas de Olival e/ou Vinha, de Forragens e Prados Temporários e Pastagens Permanentes Pobres, associadas à exploração pecuária de Ovinos/Caprinos e poli pecuária com Bovinos e Ovinos/Caprinos.

3. Produtos de Qualidade

Aos sistemas identificados na área em causa aparecem associados os seguintes produtos de qualidade:

- "Cereja da Cova da Beira" (IGP);
- "Maçã da Cova da Beira" (IGP);
- "Pêssego da Cova da Beira" (IGP);
- "Queijo Amarelo da Beira Baixa" (DOP)
- "Queijo Picante da Beira Baixa" (DOP)

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede Natura 2000	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	552	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	516	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	9,37	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	35,87	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,74	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	30,98	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	27,29	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	72,71	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	2,35	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	15,09	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	30,02	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo – (Decreto Regulamentar nº 18/2001. DR 283, Série I - B, de 07/12/2001)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo - Declaração de rectificação nº 21-E/2001. DR 301, Série I - B - 7º supl., de 31/12/2001

PDM de Castelo Branco – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/94, de 11 de Agosto

PDM do Fundão – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2000, de 10 de Julho

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL nº 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria nº 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Plano Nacional da Água - DL nº 112/2002 de 17 de Abril

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Regadio (Perímetros de Rega) - DL nº 86/2002 de 6 de Abril; DR nº 2/93 de 3 de Fevereiro; DR nº 84/82 de 4 de Novembro

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

FACTORES DE AMEAÇA

Face aos valores naturais que integram o Sítio, de entre os usos e actividades que conduzem à deterioração ou à destruição do coberto vegetal natural destacam-se a actividade agrícola, nomeadamente através da implantação de pomares (sobretudo de cerejeira), e a implantação de explorações florestais intensivas de resinosas (*Pinus pinaster*, etc.). A estes factores de ameaça acrescem ainda, entre outros, os incêndios florestais, a expansão de espécies invasoras (por exemplo *Acacia dealbata*) e a abertura ou alargamento de caminhos, estradas e aceiros.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para o Sítio são primordialmente dirigidas para a conservação da abrótea (*Asphodelus bento-rainhae*), endemismo exclusivo deste sistema montanhoso, e do seu habitat característico constituído por carvalhal misto (de carvalho-negral e carvalho-roble) e por castinçais.

É considerada fundamental a conservação e/ou recuperação das manchas de vegetação arbórea autóctone, bem como o condicionamento das actividades

que directa ou indirectamente conduzem à redução da área de distribuição da abrótea e da sua viabilidade. É essencial a disponibilidade de terrenos para assegurar a manutenção das principais populações de *Asphodelus bento-rainhae*.

São também importantes a promoção da sustentabilidade económica de actividades que favoreçam a conservação dos valores naturais do Sítio e a sensibilização pública, para a salvaguarda da abrótea, nomeadamente incentivando os fruticultores a adoptarem métodos ecológicos na gestão dos cerejais.

Silvicultura

- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
 - Asphodelus bento-rainhae; Festuca elegans (carvalhais)
 - Euphydryas aurinia (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
 - Euphydryas aurinia
- Adoptar práticas silvícolas específicas
 - 6310; 91E0*; 9230; 9260; 9330; Festuca elegans
 - Asphodelus bento-rainhae (nos castiçais favorecer o adensamento dos povoamentos de talhadia e manutenção desta tipologia produtiva; selecção e remoção de lenhas durante os ciclos de desbaste dos castanheiros)
- Promover a regeneração natural
 - 6310; 91E0*; 9230; 9330
- Condicionar a florestação
 - 9330
 - Asphodelus bento-rainhae (florestação intensiva)
- Proibir a florestação
 - 4090
- Reduzir risco de incêndio
 - 91E0*; 9230; 9330; Chioglossa lusitanica; Euphydryas aurinia; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus alburnoides
 - Asphodelus bento-rainhae (limpeza selectiva de mato, no Inverno, em zonas de elevado risco de incêndio)

Agricultura e Pastorícia

- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
 - Asphodelus bento-rainhae (nas orlas dos cerejais)
 - Euphydryas aurinia (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)

- Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Condicionar o cultivo de lenhosas
 - Asphodelus bento-rainhae (localizações alternativas para novos cerejais, que não colidam com a área de ocorrência da espécie)
- Condicionar expansão do uso agrícola
 - 9330; Asphodelus bento-rainhae
- Condicionar a intensificação agrícola
 - Chioglossa lusitanica; Euphydrys aurinia
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
 - Chioglossa lusitanica; Euphydrys aurinia; Lacerta schreiberi
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 - Asphodelus bento-rainhae; Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus alburnoides
- Condicionar queimadas
 - Euphydrys aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)
- Salvar de pastoreio
 - 9230; 9330
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 4030; 6310
- Adotar práticas de pastoreio específicas
 - 6310
 - Euphydrys aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)
- Assegurar mosaico de habitats
 - Euphydrys aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar a construção de infra-estruturas
 - 9330
 - Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar proximidade às linhas de água)
- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
 - Asphodelus bento-rainhae
 - Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi (se adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)

- Euphydrias aurinia (nas áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
- Condicionar expansão urbano-turística
 - 9330; Asphodelus bento-rainhae
 - Chioglossa lusitanica; Lutra lutra (de modo a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 - 91E0*; Rutilus alburnoides
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
 - 91E0*; Lacerta schreiberi; Rutilus alburnoides
- Assegurar caudal ecológico
 - Lutra lutra; Rutilus alburnoides
- Melhorar transposição de barragens /açudes
 - Rutilus alburnoides (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Reduzir mortalidade accidental
 - Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Outros usos e Actividades

- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
 - Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra
 - Rutilus alburnoides (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Condicionar captação de água
 - Chioglossa lusitanica; Lutra lutra; Rutilus alburnoides (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
 - Chioglossa lusitanica (em zonas mais sensíveis)
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
 - Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus alburnoides
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
 - 91E0*; 9230; Chioglossa lusitanica; Lacerta schreiberi; Lutra lutra; Rutilus alburnoides
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
 - Rutilus alburnoides (em áreas mais sensíveis)
- Regular dragagens e extracção de inertes
 - Rutilus alburnoides (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano; nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)

- Ordenar acessibilidades
9330
- Ordenar prática de desporto da natureza
Rutilus alburnoides (desportos associados a cursos de água)
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6310; 9230; 9260; 9330
Asphodelus bento-rainhae (incentivos aos proprietários que optem por usos do solo e práticas vantajosas à conservação da espécie; estabelecer mecanismos de certificação ambiental da cereja)

Orientações específicas

- Manter / recuperar habitats contíguos
91E0*
Asphodelus bento-rainhae; Euphydrias aurinia (assegurar corredores ecológicos)
Rutilus alburnoides (assegurar *continuum* fluvial)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
Asphodelus bento-rainhae
- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes
4030; 9330
Chioglossa lusitanica; Euphydrias aurinia; Rutilus alburnoides (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)
Lacerta schreiberi (remover espécies vegetais exóticas pelo menos numa faixa de 50 m para cada lado das linhas de água)
- Criar novos locais de reprodução, conservar/recuperar os existentes
Chioglossa lusitanica (conservar/recuperar minas e galerias já identificadas)
- Promover a manutenção de prados húmidos
Euphydrias aurinia
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio	X	

Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem	X	
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		X
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais